



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Governo do Estado para que sejam revogadas as Resoluções GGG nº 15/2024 e nº 15/2025.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- Desde 2023, o Governo do Estado vem utilizando Resoluções GGG (Grupo Gestor de Governo) para adiar o pagamento para servidores/as em processos administrativos já concluídos;
- Em maio de cada ano, é editada uma Resolução GGG que posterga o pagamento para o ano seguinte, sucessivamente, estando vigente a Resolução GGG nº 15/2024 com a alteração feita pela Resolução GGG nº 15/2025;
- Isso faz com que servidores/as com direito reconhecido pelos órgãos do próprio Governo do Estado em processos administrativos, não consigam receber que tem direito; e
- O Governo do Estado tem divulgado seguidos aumentos de arrecadações e superávits.

Requer seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita a Vossa Excelência que sejam revogadas as Resoluções GGG nº 15/2024 e nº 15/2025 e que não seja editada nenhuma outra Resolução com conteúdo similar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

